

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 245- SALA 01-1º ANDAR-FONE (35) 3571-2256
CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 077/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

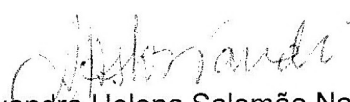
Art.1º. **CONCEDER auxílio-doença** ao Servidor REINALDO OSCAR FELÍCIO, CPF nº 058.063.466-33, no cargo efetivo de operário, matrícula nº 3720, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento/Almoxarifado, a partir de 19 de agosto de 2019, por um período indeterminado, de acordo com os documentos em anexo.

Art.2º. O benefício de auxílio-doença de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 22 de agosto de 2019.


Alexandra Helena Salomão Nandi
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM